

## PARECER JURÍDICO DO EDITAL E ANEXOS

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2/2021-01 SEOB**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**TIPO: menor preço Global**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Foram enviados a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE 20 (VINTE) KM DE PONTOS CRÍTICOS, NUMA ESTENSÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) KM NAS ESTRADAS DAS VICINAIS I, II, IV, VICINAL DO ITAMERIM E VICINAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Incumbiu-se a Assessoria Jurídica do município de Brejo Grande do Araguaia Estado do Pará, de analisar e manifestar sobre o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE 20 (VINTE) KM DE PONTOS CRÍTICOS, NUMA ESTENSÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) KM NAS ESTRADAS DAS VICINAIS I, II, IV, VICINAL DO ITAMERIM E VICINAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos: Capa, Memorando, Projeto Básico, Dotação Orçamentária, Declarações, Autuação, Termo de Autorização do Gestor Municipal, Portaria da Comissão Permanente de Licitação, Minutas do Edital e Contrato e todos os documentos necessários para o cumprimento da legislação vigente para realização do procedimento de licitação em questão.

### **É o relatório.**

Trata-se de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE 20 (VINTE) KM DE PONTOS CRÍTICOS, NUMA ESTENSÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) KM NAS ESTRADAS DAS VICINAIS I, II, IV, VICINAL DO ITAMERIM E VICINAL BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Insta observar, que nos termos das Leis Federal nº. 8.666/93, 123/2006 e 147/2017, a TOMADA DE PREÇOS "é a modalidade de licitação para execução de obras e serviços de engenharia civil.

As despesas serão pagas com recursos, previsto na dotação orçamentária: Exercício 2021, Projeto 1007.26.782.1202.1-028 Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais e Ramais Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Analisando o processo, verificamos que possui todos os procedimentos necessários.

Verificando o Edital, constatamos que o mesmo possui todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93.

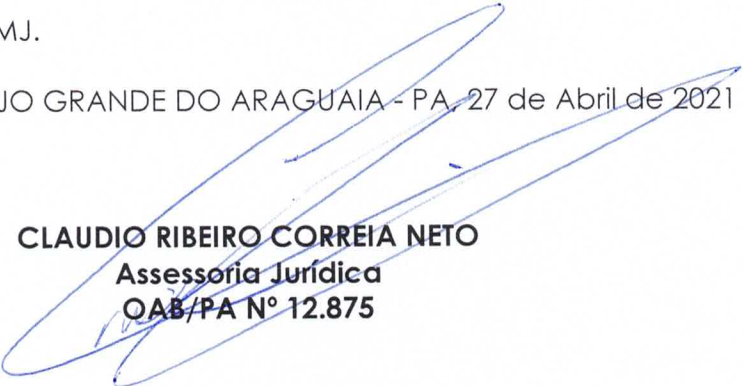
No que tange a minuta de contrato, também possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93.

Finalmente, recomendamos a publicidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, SMJ.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 27 de Abril de 2021



**CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO**  
Assessoria Jurídica  
OAB/PA Nº 12.875